Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.152, DE 22 DE OUTUBRO DE 1979

Concede auxílios a Entidades do Município.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - São concedidos, no exercício em curso, auxílios às seguintes Entidades do Município:

Conselho Municipal de Desportos-CMD.....	CR$ 60.000,00
Coral Misto São José.....	CR$ 20.000,00
Orfeão Dó Ré Mi, do Colégio Estadual de 1º Grau Professor João Germano Imlau	CR$ 10.000,00
19ª Região Tradicionalista com sede em Erechim	CR$ 10.000,00
TOTAL	CR$ 100.000,00

Art. 2º - As despesas resultantes deste Decreto serão atendidas com as seguintes Dotações Orçamentárias:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS AUXILIARES

3.2.3.1-Subvenções Sociais:

08462242.037-Participação no Desporto Amador e Manutenção do CMD	CR$ 60.000,00
08480312.039-Subvenção a Instituições Educacionais e Culturais	CR$ 40.000,00
TOTAL	CR$ 100.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 22 de outubro de 1979.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Elídio Scaranto
Secretário Municipal de Educ.e Cultura

Libera Privato Bresolin
Secretário Municipal de Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data Supra.

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal de Administração.